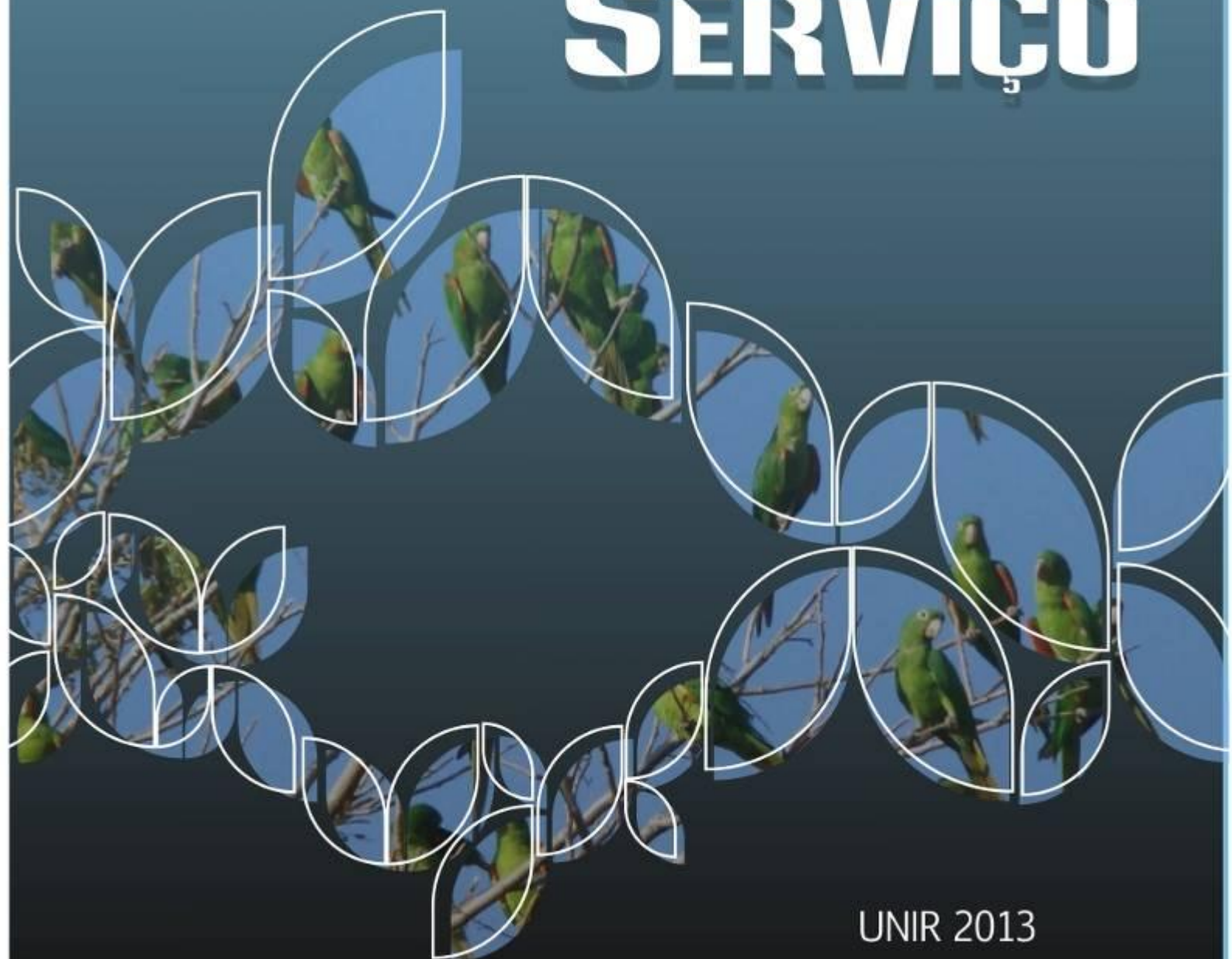


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	05

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria n.º 92/2013/NCH/UNIR, de 10 de setembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, a Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação e mais informação da chefia do Departamento de Línguas Vernáculas. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Letras Língua Portuguesa, conforme Convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB):

Professora **Maria Elisabete Sanches**, presidente;
Professora **Heloísa Helena Siqueira Correia**, membro;
Professora **Maria do Socorro Dias Loura**, membro;
Professora **Marília Lima Pimentel**, membro; e
Professor **José Osvaldo de Paiva**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 93/2013/NCH/UNIR, de 10 de setembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar o servidor abaixo para substituir, a pedido, a Professora Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**, na Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **Edilson Schultz**, no Processo n.º 23118.002662/2012-44:

Professor Mestre **Carlos Augusto Zimpel Neto**.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 94/2013/NCH/UNIR, de 10 de setembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar o servidor abaixo para substituir, a pedido, a Professora Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**, na Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **Vinicius Valentin Raduan Miguel**, no Processo n.º 23118.002665/2012-88:

Professor Mestre **Carlos Augusto Zimpel Neto**.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 95/2013/NCH/UNIR, de 10 de setembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar o servidor abaixo para substituir, a pedido, a Professora Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**, na Comissão para Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **Ezenice Costa de Freitas Bezerra**, no Processo n.º 23118.002206/2013-85:

Professor Mestre **Carlos Augusto Zimpel Neto**.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 96/2013/NCH/UNIR, de 10 de setembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições

legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar o servidor abaixo para substituir, a pedido, a Professora Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**, na Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **Oswaldo Augusto de Oliveira**, no Processo n.º 23118.002287/2013-13:

Professor Mestre **Carlos Augusto Zimpel Neto**.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 98/2013/NCH/UNIR, de 11 de setembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar o servidor abaixo para substituir, a pedido, a Professora Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**, na Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **Felipe Martins Paro**, no Processo n.º 23118.002295/2013-60:

Professor Dr. **Luís Eduardo Fiori**.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 99/2013/NCH/UNIR, de 11 de setembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar o servidor abaixo para substituir, a pedido, a Professora Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**, na Comissão para Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **Juliana Rossato Santi**, no Processo n.º 23118.002300/2013-34:

Professor Dr. **Luís Eduardo Fiori**.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 100/2013/NCH/UNIR, de 11 de setembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar o servidor abaixo para substituir, a pedido, a Professora Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**, na Comissão para Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **Mirella Nunes Giracca**, no Processo n.º 23118.002311/2013-14:

Professor Dr. **Luís Eduardo Fiori**.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria Nº 002/2013 – PROCEA de 16 de setembro de 2013. O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Professor Ms. Rubens Vaz Cavalcante, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 394/GR de 11.05.2012. **RESOLVE:**

I – Nomear entre os dias 17 e 21 de setembro de 2013 os servidores abaixo para compor Comissão de Organização do evento da PROCEA: UNIR AZUL: o acesso dos surdos à Universidade:

Nagila da Silva Araujo Bandeira – SIAPE: 1966887 (Presidente)

Ariana Boaventura Pereira – SIAPE: 2043802 (Membro)

Marcos Grutzmacher – SIAPE: 2042268 (Membro)

Através da Portaria n.º 97/2013/NCH/UNIR, de 11 de setembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e as necessidades desta Unidade Acadêmica, além da entrega breve de prédios destinados a este NCH. RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os servidores abaixo arrolados para compor Comissão com a finalidade de efetuar o levantamento e auxiliar a orientar a destinação e a utilização de espaços físicos designados a atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração do Núcleo de Ciências Humanas e dos seus Departamentos acadêmicos, no Campus de Porto Velho, consoante diretrizes havidas e princípios legais que nos fundamentam.

Professor Dr. **Nilson Santos**, presidente;

Professor Dr. **Dante Ribeiro da Fonseca**, membro;

Professora Dra. **Juracy Machado Pacífico**, membro;

Professora Dra. **Marília Lima Pimentel**, membro; e

Professor Mestre **Vinicius Valentin Raduan Miguel**, membro.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.